

PROCESSO N.º

1337/76



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE Goiânia

CAIXA N.º
H64
SETOR DE ARQUIVO



PROCESSO N.º 1357/76

RECLAMANTE: José Florencio de Moura-Menor
Endereço Rua Maringá, nº 18 Qd. 18A-Vila
Brasília

ADVOGADO:
Endereço

RECLAMADO Pouso Alto Emp. Imob. Ltda.
Endereço Av. Tocantins, nº 137-centro

ADVOGADO
Endereço

OBJETO F.G.T.S.

TRAMITAÇÃO

19/08/76 às 13,00 hs.

Arq

ARQUIVADO
ARQUIVADO
CAIXA 19/76

AUTUAÇÃO

Aos 9 (nove) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eu, *RS. Silva* p/ Chefe de Secretaria, assino este termo.

aud. 19-8-76, às 13 horas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
3.ª REGIÃO

1357/76

20

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos nove dias do mes de agosto

do ano de 197 6, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

José Florencio de Moura - Menor servente
Reclamante Profissão

solteiro bras.
Estado Civil Nacionalidade

rua Maringa, n. 18 - quadra 18 A - Vila Brasilia
Residencia

portador da Carteira de Trabalho Número 25458 Série 434

que apresentou reclamação contra Pouso Alto Empreendimentos Imobiliários Ltda.

domiciliado à Avenida Tocantins, n. 137 - Centro

Avenida Rua Praça Número Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

a) ADMITIDO	EM: 1-9-75
b) DISPENSADO	EM: 22-6-76
c) OPÇÃO	EM: data da entrada
d) SALÁRIO	Cr\$ 3,00 por hora
e) RECEBIMENTO	DIÁRIO
	MENSAL
	SEMANAL <u>X</u>

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no periodo acima indicado; que foi dispensado, faltando receber o FGTS., que não está depositado.

assim pede:

FGTS., período trabalhado.....	Cr\$ 537,60
art. 22.....	Cr\$ 53,76
	<u>Cr\$ 591,36</u>

Pede o depósito do FGTS., bem como as guias do AM., código 01., para sua movimentação.

CERTIDÃO

Certifico que o(a) reclamante designada a data
de 19 / 8 / 1976 às 1300 horas, para
realização da audiência, ficando ciente o
reclamante.

Goiânia, 9 de agosto de 1976.
Eulálio
4/ Chefe de Secretaria

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente
reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por
mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).

CHEFE DE SECRETARIA

Inácio Pereira de Moura

Responsável pelo menor: Inácio Pereira de Moura:

RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s)
ficou (aram), ciente(s) do dia e hora da audi-
ência de instrução e julgamento.
Goiânia, 9 de agosto de 1976.
Chefe de Secretaria:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º 12575

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à _____, às _____ (_____) horas do dia _____ (_____) do mês de _____, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

_____ de _____ de 1975

Chefe da Secretaria

CONFIRMADO
verifico que no dia _____ foi entregue a correspondência acima através da agência Postal n.º _____ de _____ de _____

1875

1875

1875

1875

1875

Oficina de Secretaria

Com. N.º de _____
P.º de _____
Compendio de _____
Código de _____

SECRETARIA

Handwritten blue scribble

JUNTA DA
Nesta data faço junta aos presen-
tes e los (as)
de _____
19 ____
DIRETOR DE SECRETARIA

Handwritten blue scribble

Handwritten mark

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCJ Nº 1.357 / 76 .

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 1976, às 13 hs, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do Dr. Herácito Pena Júnior, MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Ney de Castro, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por José Florêncio de Moura contra Pouso Alto Emp. Inob.Ltda. relativa a FGTS no valor de Cr\$ 591,36

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apre- goadas as partes, ausentes.

Em virtude da ausência do recte., resolveu esta JCJ. de Goi- ânia, à unanimidade, determinar o arquivamento de sua reclamató- ria, nos termos da lei.

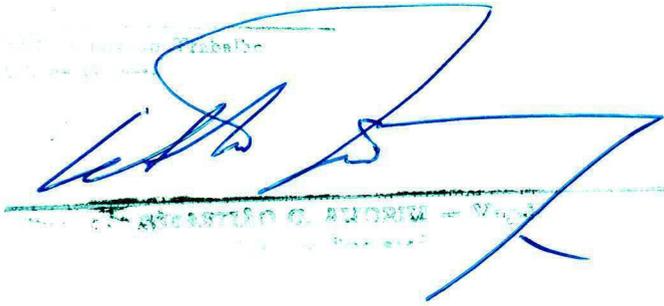
Custas no valor de cr\$57,58, pelo recte., dispensadas.

Nada mais.

Para constar, eu, Herácito Pena Júnior, datilografei a presente.



HERÁCITO PENA JÚNIOR - Juiz do Trabalho
Presidente do JCJ de Goiânia



SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal

NEY DE CASTRO
SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES